



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS  
DESDE 1928

Dourados-MS, 07 de março de 2024.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destacando assim, que a referida lei define que: a concorrência é a modalidade de licitação entre interessados, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa;

Considerado que não foi atingido o número mínimo de 03(três) propostas para Gêneros Alimentícios, para atender a demanda dos colaboradores da gestão administrativa dos convênios, sediados em Dourados /MS.

Informamos que cancelamos o edital 003.2024, pertinente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios o do convênio Mato Grosso do Sul (882483), devido o número de licitantes ser inferior a 3 (três).

Ante o exposto, subscrevemo-nos

**Valquiria Daniela Feitosa Nascimento**  
Gerente Finanças Administrativo  
Missão Evangélica Caiuá